



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO LEI Nº 140/17 Data 22/11/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00	ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2678200062.048	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
4.490.52(799)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 270.000,00
TOTAL	R\$ 270.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
799	Transferências Voluntárias Estaduais Caminhão Colete Seletiva	270.000,00
	TOTAL	270.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 22 de novembro de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Parecer:

06 encls

Em:

/ /

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Encaminhado à comissão de: *Finanças e Despesas*

Em:

/ /

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *05/12/17*

1ª Votação: *12/12/17* votos

2ª Votação: / / votos

3ª Votação: *12/12/17* votos

Assinado: *12/12/17*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 140/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017.

A dotação é para contabilizar despesas com a aquisição de um caminhão coletor de lixo.

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação em cada fonte.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 22 de novembro de 2017.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

A maior riqueza é o nosso povo